



PORTARIA N.º 559/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, incisos I e LX do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 201 de 03 de março de 2015;

Considerando o disposto no art. 8º da Resolução nº 190/2014 do Tribunal Pleno Administrativo, que definiu os objetivos estratégicos para o quinquênio 2015-2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, o Núcleo Socioambiental Permanente, destinado ao planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho descritos no art. 11 da Resolução CNJ nº 201/2015;

Art. 2º Designar, para compor o referido Núcleo, no biênio 2015-2017, a Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, como Coordenadora, o Diretor de Gestão Estratégica, a Diretora Regional do Vale do Acre e o Diretor de Logística do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Designar, como suplente, a Desembargadora Waldirene de Oliveira da Cruz Lima-Cordeiro.

Art. 4º As atribuições deste Núcleo estão previstas nos artigos 4º a 8º da Resolução CNJ nº 201/2015, incumbindo ao Coordenador organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, mencionando os resultados obtidos e dificuldades havidas na execução das leis e regulamentos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 5º Caberá ao referido Núcleo indicar à Presidência do Tribunal a composição da comissão gestora prevista no art. 12 da mencionada Resolução, responsável pela criação e implantação do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de abril de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente